



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047
E-mail: camaramunicipalmassape@outlok.com

LEI MUNICIPAL Nº 188/2013

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA Nº 06) NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber a todos os habitantes deste município de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, que a Câmara Municipal aprovou e eu FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS, Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RAIMUNDO ANTÔNIO DE CARVALHO** a RUA PROJETADA Nº 06 – Bairro Centro, município de Massapê do Piauí-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 26 de agosto de 2013.


JOSE JUVALDI FEITOSA
VEREADOR

SANCIONADA
Nesta Data: 13 / 08 / 2013

Francisco Epifanio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL